



VOLKSWAGEN PRECISA AGIR!

SEGUNDO DENUNCIA, SUPERVISOR DA PLANTA DE SJP TERIA AFRONTADO A CARTA DE RELAÇÕES LABORAIS COM DECISÃO ARBITRÁRIA!



**CLIQUE
AQUI E
CONFIRA A
CARTA!**

**CLIQUE
AQUI**

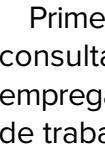
Metalúrgico(a) da Volks, a Carta de Relações Laborais, assinada em 26/11/19, entre VW, SMC e Representação dos Empregados, estabelece de forma explícita que por “Co-gestão”, conforme o item B do tema 2.4(Jornada de Trabalho-Pág 9):

“A Representação Interna

é envolvida na definição de modalidades de jornada de trabalho (duração, modelos de turnos, pausas etc.)”

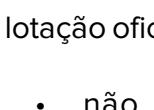
Ou seja, qualquer mudança de jornada ou deslocamento de atividade só pode ocorrer por cogestão, com acordo entre montadora e Representação!

Segundo relato à Representação dos Empregados, mesmo sendo informado sobre o documento, menos de um mês depois, o supervisor do 2º turno da Pintura teria desrespeitado a norma. Não por desconhecimento, mas por afronta!



AFRONTA CLARA E CONSCIENTE

Primeiramente o supervisor teria consultado o representante dos empregados, sobre a possibilidade de trabalhar durante o horário de refeição. Foi orientado, informado da regra e advertido de que a decisão deve ser conjunta. Menos de um mês depois, teria deslocado trabalhadores para produzir no horário da janta sem comunicar a Representação dos Empregados, agindo de forma deliberada, mesmo já sabendo da proibição. Isso não é um equívoco: é quebra consciente da Carta de Relações Laborais!

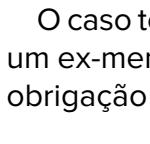


RISCO REAL À DIREITOS E À SEGURANÇA

Atividades fora do horário e da lotação oficial podem resultar em:

- não reconhecimento por parte da empresa em caso de acidente de trabalho
- dificuldade no reconhecimento de doença ocupacional
- prejuízo em direitos que dependem da lotação formal
- exposição a riscos sem controle adequado

Ou seja: **quem paga a conta é o trabalhador!**

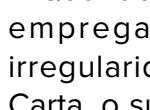


ENVOLVIMENTO INDEVIDO DA CIPA

O caso teria envolvido inclusive um ex-membro da CIPA, que têm obrigação legal de:

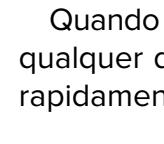
- garantir o cumprimento das normas de segurança
- atuar para prevenir riscos
- defender o trabalhador

A participação em atividades irregulares, alinhadas à chefia, **compromete a integridade da segurança coletiva.**



POSTURA AUTORITÁRIA E POLITIZADA

Quando o representante dos empregados interrompeu a irregularidade, como manda a Carta, o supervisor teria reagido exaltado e desrespeitosamente, atacando a Representação dos Empregados, demonstrando postura política contrária ao Sindicato e à representação eleita pelos trabalhadores. Isso não é conduta compatível com quem deveria defender o bom ambiente de trabalho.



DOIS PESOS E DUAS MEDIDAS?

Quando um trabalhador comete qualquer desvio, a empresa age rapidamente.

Mas quando, é um supervisor:

- descumpre acordo formal
- expõe trabalhadores a riscos
- provoca insegurança jurídica
- age politicamente contra a Representação

A Volkswagen vai agir rapidamente também?



PERGUNTA QUE NÃO QUER CALAR!

SE A CARTA DE RELAÇÕES LABORAIS É PARA VALER, QUANDO A VOLKSWAGEN VAI FAZER A NORMA VALER PARA TODOS?